



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais, faz publicar a seguinte.

ERRATA

Na Instrução Normativa S. F. nº 27 / 2016 (Dispõe sobre a atualização das multas constantes da Lei Complementar nº 224/08, Lei Complementar nº 178/06 e Lei Municipal nº 5.925/07 e dá outras providencias),

Onde se lê:

T A B E L A I – LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2008

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2016
--------	----------------------------

T A B E L A II – LEI COMPLEMENTAR 178/06

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2016
--------	----------------------------

T A B E L A III – LEI MUNICIPAL Nº 5.925/07

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2016
--------	----------------------------

Leia-se

T A B E L A I – LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2008

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2017
--------	----------------------------

T A B E L A II – LEI COMPLEMENTAR 178/06

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2017
--------	----------------------------

T A B E L A III – LEI MUNICIPAL Nº 5.925/07

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2017
--------	----------------------------

Piracicaba, 02 de janeiro de 2017.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças